

Fátima Santos

De: Edgardo Goulart
Enviado: segunda-feira, 31 de Março de 2014 08:58
Para: arquivo
Assunto: FW: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 26/X

Importância: Alta

-----Mensagem original-----

De: Domingos Cunha
Enviada: sábado, 29 de Março de 2014 15:22
Para: app
Cc: Arlinda Nunes; Renata Botelho
Assunto: FW: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 26/X
Importância: Alta

Senhor Edgardo,

Pata os devidos efeitos junto remeto o parecer acima identificado.

Com os melhores cumprimentos,

Domingos Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Socias

Rua de S. Pedro, nº 116 a 118
9700 -187 Angra do Heroísmo
Tel. 295404072 - Fax 295216285
Tel. 914246560
Email dcunha@alra.pt

De: corporeginasio@sapo.pt [corporeginasio@sapo.pt]
Enviado: sexta-feira, 28 de Março de 2014 14:06
Para: Domingos Cunha
Cc: xalibarroso@gmail.com
Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 26/X

Boa tarde

Em relação ao assunto em epígrafe, subordinado ao tema "Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional Nº29 2006/A", de 8 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais", tenho a tecer as seguintes considerações:

Após atenta análise ao vosso louvável esforço para melhorar o "Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais", cabe-me constatar, e dentro dos meus limitados conhecimentos no que concerne à orgânica da concepção dos decretos, que me parece justo o escalonamento de requisitos solicitados para responder aos anseios dos diversos agentes culturais da Região Autónoma dos Açores.

Não obstante, há algo que é sério escalpelizar, nomeadamente ao nível do processo de escolha do Júri que fará a análise e posterior selecção dos projectos. Parece-me que, por uma questão de transparência e exclusão de conflitualidade de interesses, devia o mesmo Júri ser constituído por pessoas de reconhecidos méritos, mas não açorianas (!), que, a convite de quem de direito, contribuiriam para valorizar ainda mais os trabalhos a concurso, podendo, eventualmente, e no decurso das suas funções profissionais (editores, músicos, escritores, produtores, etc), assumir, posteriormente, o papel de parceiros estratégicos na própria promoção e escoamento do produto final para fora de portas.

Com os melhores cumprimentos, atenciosamente

Maria Alexandra Ponte

Corpore Ginásio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 6996	Proc. n.º 102
Data: 01/4/03 13/	N.º 261 X